



Of. nº 10/766–SEMAD/DGD/CM

Novo Hamburgo, 5 de julho de 2021

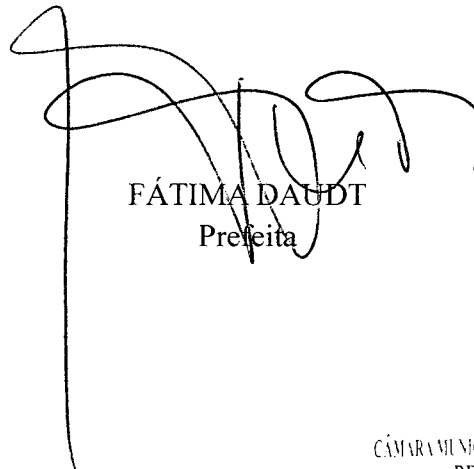
Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: Resposta à Moção nº 46/2021

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção à Moção nº 46/2021, de autoria dos Vereadores Felipe Kuhn Braun, Enio Brizola, Darlan Oliveira, Fernando Lourenço, Gustavo Finck, Jorge Tatsch, Lourdes Valim e Semilda dos Santos - Tita, encaminhar, em anexo, ofício nº 167/2021/SDS gabinete, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

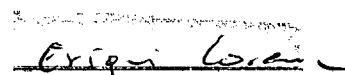
Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC.º 650/21 16:23

07 JUL. 2021



Enio Brizola



Of. nº 167/2021/SDS gabinete

Novo Hamburgo, 30 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta à Moção nº 46/2021**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção à **Moção nº 46/2021**, devidamente protocolada sob o nº 46214/2021, de autoria dos nobres vereadores Felipe Kuhn Braun, Enio Brizola, Darlan Oliveira, Fernandinho Lourenço, Gustavo Finck, Jorge Tatsch, Lourdes Valim e Semilda dos Santos- Tita, informar que:

Com o reordenamento em curso na Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), em que o acolhimento de crianças deixa de ser em abrigos e passa a ser em Casas Lares (modalidade de serviço recomendada pelo Poder Judiciário e pelos técnicos da SDS, pois proporciona um ambiente mais familiar), a pasta abriu dispensa de chamamento público (conforme prevê a Lei 13019/2014, em caso de iminência de paralisação de atividades essenciais) para a prestação deste tipo serviço de Casa Lar, em que a Associação Evangélica de Ação Social (AEVAS) se habilitou e passará a ofertar 10 vagas nesta modalidade para o município a partir de julho.

Sendo assim, a partir do dia 2 de julho, sem interrupção entre os contratos, a estrutura denominada “Cecrife”, irá acolher crianças e adolescentes como Casa Lar. Ressaltamos que em primeiro lugar zelamos pelo bem estar dos acolhidos, e os mesmos não terão impactos na referida transição contratual.

Salientamos que todo o processo foi acompanhado e construído com a Promotoria e o Poder Judiciário.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eliton dos Santos Ávila

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social